



CONTRATO PMG Nº 003/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Cleto Campeio, nº 268, Centro - Gravata - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, neste ato representada por seu Procurador Geral, o Sr. **BRÁSILIO ANTONIO GUERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.930.709 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.330.594-91, residente no Município de Gravata/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.686.555/000131, com sua sede estabelecida na Rua Francisco Alves, nº 325 - Sala 505 - Ilha do Leite - Recife/PE, representada por sua sócia diretora, a advogada **DIANA PATRÍCIA LOPES CÂMARA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco, sob o nº 24.863, portadora da Cédula de Identidade nº 6421678 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.624.574-66, por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**, devidamente ratificado pela autoridade competente em 04/04/2021, têm, entre si, justo e acordado o presente termo aditivo o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações a seguir discriminadas, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/93 e demais pertinentes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, equivalente ao período de 05/03/2022 a 05/09/2022 e, a supressão do valor contratado, conforme especificado abaixo, atendendo às solicitações exaradas pela Procuradoria Geral do Município, de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público, anuência da **CONTRATADA** e com base na Lei nº 8.666/93.

Nº da Nota de Empenho: _____

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A Contratante pagará à Contratada os valores mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), correspondentes ao período de 06 (seis) meses. Assim, sofre a contratação o impacto financeiro de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), diminuídos do valor total originalmente contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.0402.2206.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500.001 RECURSOS PRÓPRIOS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este termo passa a surtir os seus efeitos a partir da data da sua assinatura, por mais 06 (seis) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2021, bem como aditivos anteriores não atingidos por este instrumento, se porventura, houverem.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá- PE, 05 de março de 2022.



BRASÍLIO ANTONIO GUERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

VISTO DO JURÍDICO



DIANA PATRÍCIA LOPES CÂMARA
CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº: _____

2ª _____
CPF nº: _____